

1º TERMO ADITIVO À ATA  
05/CPB/2021 DO PROCESSO  
0193/2021, QUE TEM COMO OBJETO O  
REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE  
DE CARGAS/ENCOMENDAS E  
ORGANIZAÇÃO DA LOGÍSTICA, NA  
MODALIDADE PORTA A PORTA, EM ÂMBITO  
NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E  
A EMPRESA Distribuidora e Armazenagem  
gerais CEAC EIRELI.

Nº  
Nº



**GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, CEP 04329-000 São Paulo- SP, representado pelo seu Presidente Sr. **MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

**DETENTORA: Distribuidora e Armazenagem gerais CEAC EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.511.157/0001-40, com sede na Rua Maria Julieta Drummond de Andrade, n.º 87 – Fundos, Vila Andrade – São Paulo/SP, CEP: 05133-130, neste ato representada por seu procurador (a) legal o Sr. **AILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob n.º 18.440.129 e CPF/MF n.º 112.106.928-21.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB n.º 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 20 de maio de 2.022**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de R\$ 321.256,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais) para o lote 01 e \$222.563,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais) para o lote 03, conforme tabela abaixo discriminada:

LOTE 1				
TIPO DE CARGA:		GERAL		
CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA		CUSTO POR KM/EIXO		TOTAL
TRECHO (Km)	\$ UNITÁRIO P/ KM	\$ P/EIXOS		
		3		



COMITÊ  
PARALÍMPICO  
BRASILEIRO



Item	De	Até (a)	(b)	(c) = (b) x qtd eixos	(d) = (a) x (c)
1	0	100	4,25	R\$ 12,76 -	R\$ 1.276,00 -
2	101	200	3,42	R\$ 10,26 -	R\$ 2.051,00 -
3	201	300	2,71	R\$ 8,13 -	R\$ 2.439,00 -
4	301	400	2,35	R\$ 7,06 -	R\$ 2.825,00 -
5	401	500	2,30	R\$ 6,89 -	R\$ 3.446,00 -
6	501	600	2,26	R\$ 6,78 -	R\$ 4.066,00 -
7	601	700	2,12	R\$ 6,36 -	R\$ 4.454,00 -
8	701	800	2,15	R\$ 6,44 -	R\$ 5.151,00 -
9	801	900	2,19	R\$ 6,58 -	R\$ 5.926,00 -
10	901	1000	2,44	R\$ 7,32 -	R\$ 7.321,00 -
11	1001	1100	2,36	R\$ 7,08 -	R\$ 7.786,00 -
12	1101	1200	2,29	R\$ 6,88 -	R\$ 8.251,00 -
13	1201	1300	2,31	R\$ 6,84 -	R\$ 9.026,00 -
14	1301	1400	2,22	R\$ 6,67 -	R\$ 9.336,00 -
15	1401	1500	2,16	R\$ 6,48 -	R\$ 9.723,00 -
16	1501	1600	2,11	R\$ 6,32 -	R\$ 10.110,00 -
17	1601	1700	2,07	R\$ 6,22 -	R\$ 10.575,00 -
18	1701	1800	2,09	R\$ 6,26 -	R\$ 11.276,00 -
19	1801	1900	2,02	R\$ 6,06 -	R\$ 11.505,00 -
20	1901	2000	2,05	R\$ 6,14 -	R\$ 12.280,00 -
21	2001	2100	2,05	R\$ 6,14 -	R\$ 12.900,00 -
22	2101	2200	2,05	R\$ 6,15 -	R\$ 13.520,00 -
23	2201	2300	2,05	R\$ 6,15 -	R\$ 14.140,00 -



24	2301	2400	2,05	R\$ 6,15 -	R\$ 14.760,00 -
25	2401	2500	2,05	R\$ 6,15 -	R\$ 15.380,00 -
26	2501	2600	2,05	R\$ 6,15 -	R\$ 16.000,00 -
27	2601	2700	2,07	R\$ 6,21 -	R\$ 16.775,00 -
28	2701	2800	2,08	R\$ 6,24 -	R\$ 17.473,00 -
29	2801	2900	2,11	R\$ 6,32 -	R\$ 18.325,00 -
30	2901	3000	2,14	R\$ 6,42 -	R\$ 19.255,00 -
31	Acima de	3001	2,66	R\$ 7,97 -	R\$ 23.905,00 -
<b>TOTAL LOTE 1</b>					<b>R\$ 321.256,00 -</b>

LOTE 3					
TIPO DE CARGA: GERAL					
CARRO UTILITÁRIO			CUSTO POR KM/EIXO		TOTAL
TRECHO (Km)			\$ UNITÁRIO P/ KM	\$ P/EIXOS	
Item	De	Até (a)	(b)	(c) = (b) x qtd eixos	(d) = (a) x (c)
1	0	100	2,88	R\$ 5,75 -	R\$ 575,00 -
2	101	200	2,10	R\$ 4,20 -	R\$ 840,00 -
3	201	300	1,78	R\$ 3,56 -	R\$ 1.068,00 -
4	301	400	1,65	R\$ 3,30 -	R\$ 1.320,00 -
5	401	500	1,74	R\$ 3,48 -	R\$ 1.740,00 -
6	501	600	2,10	R\$ 4,20 -	R\$ 2.520,00 -
7	601	700	2,10	R\$ 4,20 -	R\$ 2.940,00 -
8	701	800	2,18	R\$ 4,35 -	R\$ 3.480,00 -
9	801	900	2,20	R\$ 4,40 -	R\$ 3.960,00 -
10	901	1000	2,31	R\$ 4,62 -	R\$ 4.620,00 -
11	1001	1100	2,29	R\$ 4,58 -	R\$ 5.040,00 -

*Handwritten signature or initials.*



12	1101	1200	2,35	R\$4,70	-	R\$5.640,00
13	1201	1300	2,31	R\$4,62	-	R\$6.000,00
14	1301	1400	2,25	R\$4,50	-	R\$6.300,00
15	1401	1500	2,28	R\$4,56	-	R\$6.840,00
16	1501	1600	2,25	R\$4,50	-	R\$7.200,00
17	1601	1700	2,26	R\$4,52	-	R\$7.680,00
18	1701	1800	2,27	R\$4,53	-	R\$8.160,00
19	1801	1900	2,22	R\$4,44	-	R\$8.440,00
20	1901	2000	2,19	R\$4,37	-	R\$8.740,00
21	2001	2100	2,21	R\$4,42	-	R\$9.280,00
22	2101	2200	2,25	R\$4,49	-	R\$9.880,00
23	2201	2300	2,23	R\$4,45	-	R\$10.240,00
24	2301	2400	2,23	R\$4,47	-	R\$10.720,00
25	2401	2500	2,26	R\$4,53	-	R\$11.320,00
26	2501	2600	2,25	R\$4,50	-	R\$11.700,00
27	2601	2700	2,27	R\$4,53	-	R\$12.240,00
28	2701	2800	2,28	R\$4,56	-	R\$12.780,00
29	2801	2900	2,29	R\$4,57	-	R\$13.260,00
30	2901	3000	2,29	R\$4,58	-	R\$13.740,00
31	Acima de	3001	2,38	R\$4,77	-	R\$14.300,00
<b>TOTAL LOTE 3</b>						<b>R\$222.563,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR**



3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

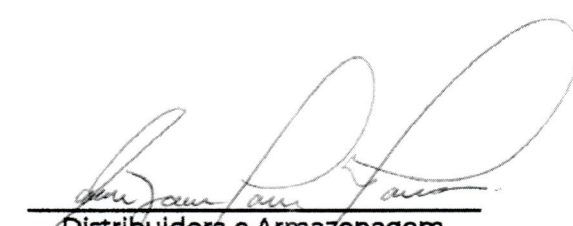
4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0193/2021, seus anexos, a proposta da contratada e a ata de registro de preço integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

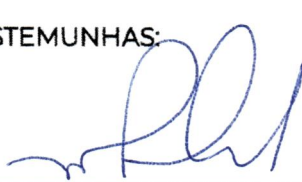
4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

  
\_\_\_\_\_  
Distribuidora e Armazenagem  
gerais CEAC EIRELI

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº: 045.787.858-18

112.106.928-21  
\_\_\_\_\_  
CPF nº:

C

C